



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 66, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementação por anulação de dotação e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito suplementação por excesso em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 50/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementação por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementação por anulação de dotação no valor de **R\$ 471.160,00** (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cento e Sessenta Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 30 de Outubro de 2024.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

*Bmiguem*  
**LELIANE CRISTINA MIGUEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Ofício CP 50/2024 DECRETO 66/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 30 de Outubro de 2024

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementação por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), conforme relatório em anexo.

E solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementação por anulação de dotação no valor de **R\$ 471.160,00** (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Cento e Sessenta Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 30/10/2024 até 30/10/2024

Supl. Fundamento      Lei      Tipo de alteração      Data supl.      Mov.      Tipo movimento      Origem recurso      Valor      Despesa Proj/Ativ.      Elemento      Recurso      Detalhamento

Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE      30/10/24      1 Adicionar      Excesso de arrecadação      500.000,00      115 2.029 3.1.90.11.00.00.00.00      00.01.0310 (0310) - SAUDE GERAL      0000000 - Sem detalhamento das destinaç

93 Decreto 000066/24      001054/23 Suplementar      Total da unidade: 500.000,00  
Total do órgão: 500.000,00

**RESUMO**

Suplementar:	500.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	500.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art. 41 III Lei 4.320:	0,00

*Maria José Juri*  
Contadora  
CRC LSP 267304-O-9

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 30/10/2024 até 30/10/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

**Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO												
92 Decreto 000066/24	001054/23	Suplementar	30/10/24		1 Adicionar	Anulação de dotação	11.000,00	20 2.005	3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
<b>Total da unidade:</b>							11.000,00					
<b>Total do órgão:</b>							11.000,00					

**Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL**

Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE											
92 Decreto 000066/24	001054/23	Suplementar	30/10/24		3 Adicionar	Anulação de dotação	455.160,00	115 2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310 (0310) - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
92 Decreto 000066/24	001054/23	Suplementar	30/10/24		5 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	150 2.040	3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0310 (0310) - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
92 Decreto 000066/24	001054/23	Suplementar	30/10/24		6 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	141 2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0300 (0300) - SAUDE - PROPRI	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>							465.160,00				

**Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS**

92 Decreto 000066/24	001054/23	Suplementar	30/10/24		4 Subtrair	Anulação de dotação	455.160,00	177 2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0300 (0300) - SAUDE	000020 - PACS
<b>Total da unidade:</b>							455.160,00				
<b>Total do órgão:</b>							920.320,00				

**Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS**

Unidade: 2 - ESTRADA E RODAGENS											
92 Decreto 000066/24	001054/23	Suplementar	30/10/24		2 Subtrair	Anulação de dotação	11.000,00	364 2.045	3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>							11.000,00				
<b>Total do órgão:</b>							11.000,00				

**RESUMO**

Suplementar:	471.160,00	Adicionar anulação de dotação:	471.160,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	471.160,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		ART.41 III Lei 4.320:	0,00

*Maria José Juri*  
Opiadora  
CRC ISP 267304-O-9